

**CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2014 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, DESEMBARGADOR CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, tendo em vista o contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, faz saber que será realizado em locais, data e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e formação de Cadastro de Reserva, o qual reger-se-á de acordo com as Instruções Especiais que fazem parte deste Edital.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS****I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital, cujas atribuições ultimam-se com a publicação do ato que homologa o resultado final do concurso.
- 1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes, das que vierem a surgir ou forem criadas, relativas aos cargos constantes do Capítulo II, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- 1.3 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações posteriores) e demais normativos federais aplicáveis à Justiça do Trabalho, bem como regulamentação interna.
- 1.4 Os candidatos aos Cargos/Áreas/Especialidades do presente Concurso ficarão sujeitos à jornada de 40 (quarenta) horas semanais, na forma do artigo 19 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, salvo disposições em leis específicas.
- 1.5 Os Cargos/Áreas/Especialidades, os códigos de opção, a escolaridade/pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse), o número de vagas e a remuneração inicial são os estabelecidos no Capítulo II deste Edital.
- 1.6 A descrição das atribuições básicas dos Cargos/Áreas/Especialidades consta do Anexo I deste Edital.
- 1.7 O conteúdo programático consta do Anexo II deste Edital.
- 1.8 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) ou pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

**II. DOS CARGOS**

- 2.1 Os Cargos/Áreas/Especialidades, os códigos de opção, a escolaridade/pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse), o número de vagas e a remuneração inicial são os estabelecidos a seguir:

**Ensino Superior Completo – Valor da Inscrição: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)**

Cargo/Área/Especialidade	Código de Opção	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Nº de Vagas <sup>(1)</sup>	Nº de Vagas a Candidatos com Deficiência <sup>(2)</sup>	Remuneração Inicial <sup>(3)</sup>
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade <b>Arquivologia</b>	A01	Diploma, devidamente registrado, de curso de <b>Graduação em Arquivologia</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)	1	-	R\$ 8.178,06
Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade <b>Contabilidade</b>	B02	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de curso de <b>Graduação em Contabilidade</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho Regional da categoria.	2	-	R\$ 8.178,06
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade <b>Enfermagem</b>	C03	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de curso de <b>Graduação em Enfermagem</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional da categoria.	1	-	R\$ 8.178,06
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade <b>Engenharia (de Segurança no Trabalho)</b>	D04	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de curso de <b>Graduação em Arquitetura ou Engenharia, acrescida de pós-graduação em Engenharia de Segurança no Trabalho</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional da categoria.	1	-	R\$ 8.178,06
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade <b>Estatística</b>	E05	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de curso de <b>Graduação em Estatística</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional da categoria.	1	-	R\$ 8.178,06
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade <b>Fisioterapia</b>	F06	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso de <b>Graduação em Fisioterapia</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho Regional da categoria.	1	-	R\$ 8.178,06
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade <b>Medicina</b>	G07	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de curso de <b>Graduação em Medicina</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional da categoria.	1	-	R\$ 8.178,06
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade <b>Medicina (do Trabalho)</b>	H08	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, do curso de <b>Graduação em Medicina e pós-graduação em Medicina do Trabalho</b> , reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional da categoria.	1	-	R\$ 8.178,06
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade <b>Odontologia</b>	I09	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de curso de <b>Graduação em Odontologia</b> reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional da categoria.	1	-	R\$ 8.178,06
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade <b>Psicologia</b>	J10	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de curso de <b>Graduação em Psicologia</b> reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional da categoria.	1	-	R\$ 8.178,06
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade <b>Tecnologia da Informação</b>	K11	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de curso de <b>Graduação de nível Superior na área de Tecnologia da Informação</b> ou de <b>qualquer outra Graduação de nível Superior com Pós-Graduação na área de Tecnologia da Informação</b> , com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).	7	1	R\$ 8.178,06

Notas:

(1) Número de vagas (incluindo-se a reserva para candidatos com deficiência).

(2) Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo V deste Edital.

(3) Vencimento, Gratificação de Atividade Judiciária e Vantagem Pecuniária Individual.

**Ensino Médio Completo – Valor da Inscrição: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)**

Cargo/Área/Especialidade	Código de Opção	Escolaridade/Pré- Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Nº de Vagas <sup>(1)</sup>	Nº de Vagas a Candidatos com Deficiência <sup>(2)</sup>	Remuneração Inicial <sup>(3)</sup>
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – <b>Especialidade Tecnologia da Informação</b>	L12	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) acrescido de curso de programação com, no mínimo, 120 horas/aula, ou curso técnico na área de informática expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	15	1	R\$ 5.007,82

Notas:

<sup>(1)</sup> Número de vagas (incluindo-se a reserva para candidatos com deficiência).<sup>(2)</sup> Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo V deste Edital.<sup>(3)</sup> Vencimento, Gratificação de Atividade Judiciária e Vantagem Pecuniária Individual.**III. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES**

3.1 O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo/Área/Especialidade se atender às seguintes exigências na data da posse:

- ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas constantes dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, nos termos da legislação vigente;
- encontrar-se no pleno gozo dos direitos políticos;
- não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos dispostos no artigo 137 da Lei nº 8.112/90;
- possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Capítulo II e os documentos constantes do item 13.8 do Capítulo XIII deste Edital;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo/Área/Especialidade, conforme artigo 14, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

3.2 O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 3.1 deste Capítulo perderá o direito à investidura no Cargo/Área/Especialidade para o qual foi nomeado.

**IV. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.1 De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o candidato a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

4.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, no período das **10h do dia 08/05/2014 às 14h do dia 06/06/2014** (horário de Brasília), de acordo com o item 4.3 deste Capítulo.

4.2.1 O período de inscrições poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e/ou da Fundação Carlos Chagas.

4.2.2 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

4.3 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

4.3.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

4.3.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU-SIMPLES), exclusivamente no Banco do Brasil S/A, gerada no próprio site da Fundação Carlos Chagas, tendo como favorecido a Unidade Gestora - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para pagamento estabelecida no item 4.2, no valor de:

- Ensino Superior Completo: **R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)** para todos os cargos de Analista Judiciário.

- Ensino Médio Completo: **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)** para o cargo de Técnico Judiciário.

4.3.2.1 Somente serão processadas as inscrições preenchidas corretamente, cujo recolhimento do valor seja confirmado pelo Banco do Brasil.

4.3.2.2 O candidato somente terá sua inscrição efetivada se forem realizados todos os procedimentos previstos no item 4.3 e subitens deste Capítulo.

4.3.2.2.1 É dever do candidato manter sob sua guarda cópia do Requerimento de Inscrição e da Guia de Recolhimento da União (GRU-SIMPLES) paga, inclusive quando da realização das provas, de maneira a dirimir eventuais dúvidas.

4.3.2.3 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a Guia de Recolhimento da União (GRU-SIMPLES) deverá ser paga antecipadamente.

4.3.3 A partir de **15/05/2014** o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas se os dados da inscrição foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

4.3.4 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

4.3.5 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor ou erroneamente preenchido do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições, sem devolução do valor pago.

4.3.6 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.3.7 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3.8 O descumprimento das instruções para inscrição implicará sua não efetivação.

4.4 Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição o Código de Opção de Cargo/Área/Especialidade conforme tabela constante do Capítulo II deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição via Internet.

4.5 Ao inscrever-se no Concurso é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo VII, item 7.1) uma vez que só poderá concorrer a um Cargo/Área/Especialidade por período de aplicação.

4.5.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição para o mesmo período de aplicação das provas terá confirmada apenas a última, sendo as demais canceladas. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas serão canceladas.

4.5.2 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:

a) as datas em que forem efetuados os pagamentos das Guias de Recolhimento da União - GRU - SIMPLES;

b) sendo a data de pagamento das Guias de Recolhimento da União - GRU - SIMPLES a mesma, será considerado o número do pedido registrado em cada Guia de Recolhimento da União - GRU - SIMPLES.

4.6 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

- 4.7 Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração da Opção de Cargo/Área/Especialidade.
- 4.8 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção ao cidadão amparado pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, e renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido Decreto.
- 4.8.1 A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita pela indicação do Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Isenção via Internet.
- 4.8.2 Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar *per capita* a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.
- 4.8.3 A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Isenção, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
- 4.9 Para solicitar a isenção de pagamento de que trata o item 4.8 deste Capítulo, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
- 4.9.1 Acessar no período entre **10:00 horas do dia 05/05/2014 às 14:00 horas do dia 07/05/2014**, observado o horário de Brasília, o endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** e os *links* referentes ao Concurso Público, ler e aceitar o Requerimento para inscrição isenta de Pagamento.
- 4.9.2 Indicar o Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Inscrição isenta via Internet.
- 4.10 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- 4.11 Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
- a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela Internet;
- b) prestar informações inverídicas ou omiti-las.
- 4.12 Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 4.12.1 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido.
- 4.13 A partir do dia **16/05/2014** o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas **www.concursosfcc.com.br** os resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição, observados os motivos de indeferimento.
- 4.14 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição **deferido** terá sua inscrição validada, não gerando a GRU para pagamento de inscrição.
- 4.14.1 O candidato, cujo pedido de isenção tenha sido deferido, interessado em concorrer a dois cargos no Concurso deverá observar o disposto no item 4.5 deste Capítulo, sob pena de cancelamento da inscrição.
- 4.14.1.1 Para as inscrições isentas de pagamento, será considerado, para fins de validação da última inscrição, o número do pedido registrado em cada Guia de Recolhimento da União - GRU – SIMPLES.
- 4.15 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição **indeferido** poderá apresentar recurso no prazo de dois dias úteis após a publicação, no *site* **www.concursosfcc.com.br**.
- 4.15.1 Após a análise dos recursos será divulgada no *site* **www.concursosfcc.com.br** a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos.
- 4.16 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e o recurso julgado improcedente e queiram participar do certame deverão gerar a Guia de Recolhimento da União - GRU – SIMPLES no site da Fundação Carlos Chagas até a data limite de 06/06/2014, de acordo com o item 4.3 deste Capítulo.
- 4.17 O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.
- 4.18 Não serão aceitos pagamentos por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.19 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 4.20 O candidato sem deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições (**06/06/2014**), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Coordenação de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/Concurso Público – TRT 13ª Região – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
- 4.20.1 O candidato deverá encaminhar, em anexo, o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado.
- 4.20.2 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 4.20.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.21 A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.
- 4.21.1 Encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições (**06/06/2014**), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Coordenação de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/TRT13ª Região – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
- 4.21.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 4.21.3 A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.
- 4.21.4 A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.
- 4.21.5 Não será disponibilizado, pela Fundação Carlos Chagas, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.
- 4.21.6 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 4.21.7 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás e ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

## V. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.
- 5.2 Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, para os Cargos/Áreas/Especialidades, previstas no Capítulo II.
- 5.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 5.2 deste Capítulo resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/90.
- 5.2.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos Cargos/Áreas/Especialidades com número de vagas igual ou superior a 5.
- 5.2.3 O primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 20 cargos providos, durante o prazo de validade do Concurso.
- 5.2.4 As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item anterior, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.
- 5.2.5 Para o preenchimento das vagas mencionadas no item 5.2.3 serão convocados exclusivamente candidatos com deficiência classificados, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, candidatos da listagem geral.

- 5.2.6 A reserva de vagas para candidatos com deficiência, mencionada no item 5.2.3, não impede a convocação de candidatos classificados, constantes da listagem geral, para ocupação das vagas subsequentes àquelas reservadas.
- 5.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias referidas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.
- 5.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições **(do dia 08/05/2014 ao dia 06/06/2014)**, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas, considerando, para este efeito, a data da postagem.
- 5.5 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições **(do dia 08/05/2014 ao dia 06/06/2014)**, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Coordenação de Execução de Projetos - Ref.: Laudo Médico - Concurso Público do TRT 13ª Região - Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900), considerando, para este efeito, a data da postagem, os documentos a seguir:
- a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão; anexando ao Laudo Médico as informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, nome do Concurso e a opção de Cargo/Área/Especialidade;
- b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência;
- c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições;
- d) O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas discursivas e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc, especificando o tipo de deficiência.
- e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o término das inscrições.
- 5.5.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 5.5.2 Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.
- 5.5.2.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
- 5.5.3 Os deficientes visuais (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, deverão indicar um dos relacionados a seguir:
- 5.5.3.1 Dos Vox (sintetizador de voz);
- 5.5.3.2 Jaws (Leitor de Tela);
- 5.5.3.3 ZoomText (Ampliação ou Leitura).
- 5.5.4 Na hipótese de verificarem-se problemas técnicos no computador e/ou software mencionados no item 5.5.3, será disponibilizado ao candidato fiscal leitor para Leitura de sua prova.
- 5.5.5 O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 5.5 letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição se deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.
- 5.6 Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 5.5 deste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 5.7 No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá:
- 5.7.1 Declarar conhecer o Decreto nº 3.298/99, o Decreto nº 5.296/2004 e a Instrução Normativa nº 07/96 – TST.
- 5.7.2 Declarar estar ciente das atribuições do Cargo/Área/Especialidade pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante o estágio probatório.
- 5.7.3 Informar se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 5.8 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.
- 5.9 O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência, por Cargo/Área/Especialidade.
- 5.10 O candidato com deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, deverá apresentar documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada pela Junta Médica Oficial do TRT da 13ª Região ou por ele credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º, e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto nº 3298/99, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Enunciado AGU nº 45, de 14/09/2009, observadas as seguintes disposições:
- 5.10.1 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.
- 5.10.2 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5.5 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 5.10.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no item 5.10.
- 5.10.4 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, na Súmula 377 e no Enunciado AGU nº 45/2009 ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 5.10.4.1 O candidato será eliminado do certame, na hipótese de ter sido classificado em posição superior aos limites constantes nos Capítulos VIII e IX deste Edital.
- 5.11 As vagas definidas no item 5.2 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso ou na perícia médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória, na forma do contido no item 5.2.5 deste Capítulo.
- 5.12 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 5.13 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
- 5.14 O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por Equipe Multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Cargo/Área/Especialidade e a sua deficiência durante o estágio probatório.
- 5.15 Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo/Área/Especialidade.
- 5.16 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

## VI. DAS PROVAS

6.1 Do concurso constarão as seguintes provas, números de questões, peso, caráter e duração conforme tabela abaixo:

Cargo/Área/Especialidade	Prova	Nº de Questões	Peso	Caráter	Duração da Prova
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade <b>Arquivologia</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b> - Português (10) - Noções de Direito Administrativo (10) <b>Conhecimentos Específicos</b> Prova Discursiva – Redação	20 40 -	1 3 -	Classificatório e Eliminatório	4h30
Analista Judiciário – Área Administrativa Especialidade <b>Contabilidade</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b> - Português (10) - Noções de Direito Administrativo (10) <b>Conhecimentos Específicos</b> Prova Discursiva – Redação	20 40 -	1 3 -	Classificatório e Eliminatório	4h30
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade <b>Enfermagem</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b> - Português (10) - Noções de Direito Administrativo (10) <b>Conhecimentos Específicos</b> Prova Discursiva – Redação	20 40 -	1 3 -	Classificatório e Eliminatório	4h30
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade <b>Engenharia (de Segurança do Trabalho)</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b> - Português (10) - Noções de Direito Administrativo (10) <b>Conhecimentos Específicos</b> Prova Discursiva – Redação	20 40 -	1 3 -	Classificatório e Eliminatório	4h30
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade <b>Estatística</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b> - Português (10) - Noções de Direito Administrativo (10) <b>Conhecimentos Específicos</b> Prova Discursiva – Redação	20 40 -	1 3 -	Classificatório e Eliminatório	4h30
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade <b>Fisioterapia</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b> - Português (10) - Noções de Direito Administrativo (10) <b>Conhecimentos Específicos</b> Prova Discursiva – Redação	20 40 -	1 3 -	Classificatório e Eliminatório	4h30
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade <b>Medicina</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b> - Português (10) - Noções de Direito Administrativo (10) <b>Conhecimentos Específicos</b> Prova Discursiva – Redação	20 40 -	1 3 -	Classificatório e Eliminatório	4h30
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade <b>Medicina (do Trabalho)</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b> - Português (10) - Noções de Direito Administrativo (10) <b>Conhecimentos Específicos</b> Prova Discursiva – Redação	20 40 -	1 3 -	Classificatório e Eliminatório	4h30
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade <b>Odontologia</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b> - Português (10) - Noções de Direito Administrativo (10) <b>Conhecimentos Específicos</b> Prova Discursiva – Redação	20 40 -	1 3 -	Classificatório e Eliminatório	4h30
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade <b>Psicologia</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b> - Português (10) - Noções de Direito Administrativo (10) <b>Conhecimentos Específicos</b> Prova Discursiva – Redação	20 40 -	1 3 -	Classificatório e Eliminatório	4h30
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade <b>Tecnologia da Informação</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b> - Português (10) - Noções de Direito Administrativo (10) <b>Conhecimentos Específicos</b> Prova Discursiva – Redação	20 40 -	1 3 -	Classificatório e Eliminatório	4h30
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade <b>Tecnologia da Informação</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b> - Português (15) - Noções de Direito Administrativo (15) <b>Conhecimentos Específicos</b> Prova Discursiva – Redação	30 30 -	1 2 -	Classificatório e Eliminatório	4h30

6.2 Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades, as Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão) e versarão sobre assuntos constantes do Conteúdo Programático do Anexo II do presente Edital.

6.3 Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades, a Prova Discursiva – Redação reger-se-á conforme disposto no Capítulo IX deste Edital e será realizada no mesmo dia e período de aplicação das provas objetivas.

## VII. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 A aplicação das Provas Objetivas e Discursiva-Redação está prevista para o dia **03/08/2014**, em João Pessoa – PB, nos seguintes períodos:
- 7.1.1 MANHÃ: Cargo de Técnico Judiciário;
- 7.1.2 TARDE: Todas as Áreas/Especialidades do cargo de Analista Judiciário.
- 7.2 A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
- 7.2.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados para a realização das provas na cidade indicada no item 7.1 deste Capítulo, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 7.2.2 Havendo alteração da data prevista, as provas somente poderão ocorrer em domingos ou feriados.
- 7.3 A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para as Provas a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 13ª Região ([www.trt13.jus.br](http://www.trt13.jus.br)), no Diário Oficial da União, por meio de Aviso, no endereço ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por correio eletrônico (*e-mail*). Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante do Formulário de Inscrição esteja completo e correto.
- 7.3.1 O candidato receberá o Cartão Informativo por *e-mail*, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
- 7.3.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
- 7.3.1.2 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.
- 7.3.2 A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 13ª Região e no Diário Oficial da União, por meio de aviso, a publicação do Edital de Convocação para as Provas.
- 7.3.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as Provas.
- 7.4 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
- 7.5 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes do Edital de Convocação para a realização das respectivas Provas, no *site* da Fundação Carlos Chagas e no Cartão Informativo.
- 7.6 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e função de jurado, deverão ser corrigidos por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas e Discursiva – Redação.
- 7.6.1 O *link* para correção de cadastro será disponibilizado no primeiro dia útil após a aplicação das provas.
- 7.6.2 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 7.6 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 7.7 Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Cargo/Área/Especialidade e/ou à condição de pessoa com deficiência no cartão informativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388 de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).
- 7.7.1 A alteração de opção de Cargo/Área/Especialidade somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em seu Formulário de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo e disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 7.7.2 Não será admitida troca de opção de Cargo/Área/Especialidade.
- 7.7.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- 7.8 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.
- 7.8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
- 7.8.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 7.8.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 7.8.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 7.9 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 7.9.1 O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 7.9.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- 7.10. Nas Provas Objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 7.10.1 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 7.10.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.10.3 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7.10.4 Em nenhuma hipótese será permitido aos candidatos permanecerem com o Caderno de Questões e as Folhas de Respostas após o término do tempo de prova.
- 7.11 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido, obrigatoriamente, de caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, marca-texto ou borracha durante a realização das provas.
- 7.11.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul.
- 7.12 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada.

- 7.13 Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, a Prova Discursiva - Redação deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.
- 7.13.1 No caso de auxílio para transcrição das provas será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.
- 7.13.2 Somente quando devidamente autorizado, o candidato deverá ditar todo o seu texto da Prova Discursiva - Redação ao fiscal, especificando oralmente, ou seja, soletrando a grafia das palavras e todos os sinais gráficos de pontuação.
- 7.14 Durante a realização das Provas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 7.15 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Cargo/Área/Especialidade.
- 7.16 Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 7.16.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
- 7.17 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que:
- apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
  - apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
  - não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
  - não apresentar documento que bem o identifique;
  - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
  - ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
  - fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
  - ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
  - estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
  - lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
  - não devolver integralmente o material recebido;
  - for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
  - estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação tais como: telefone celular, tablets ou outros equipamentos similares;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - estiver fazendo uso de protetor auricular, lápis, lapiseira, marca-texto ou borracha.
- 7.18 O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 7.18.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos objetos indicados na alínea "m".
- 7.18.2 Caso seja necessário o candidato portar algum dos objetos indicados na alínea "m", estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem lacrada permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova.
- 7.18.3 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- 7.18.4 Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso os objetos indicados na alínea "m" do item 7.17 deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no subitem 7.18.2 deste Capítulo.
- 7.19 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 7.19.1 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 7.20 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.
- 7.21 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto bancário com comprovante de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.
- 7.21.1 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.
- 7.21.2 Constatada a impropriedade da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 7.22 Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.
- 7.23 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização das provas.
- 7.24 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas e assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 7.24.1 A autenticação digital e as assinaturas dos candidatos na Folha de Respostas visa a atender o disposto no Capítulo XIII, item 13.11 deste Edital.
- 7.25 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Coordenador do local de realização das provas, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
  - em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorrerem falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
  - se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do local de realização das provas, após ovidio o Plantão da Fundação Carlos Chagas, estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.
- 7.26 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado de processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- 7.27 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.28 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
- 7.29 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O candidato deverá consultar o site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) no primeiro dia útil após a aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.
- 7.29.1 As questões das Provas Objetivas ficarão disponíveis no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) até o último dia para interposição de recursos referentes ao Resultado das Provas.

## **VIII. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES**

- Para cada um dos Cargos em Concurso, as provas objetivas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
- As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- Considera-se grupo o total de candidatos presentes às provas objetivas do respectivo Cargo/Área/Especialidade.
- Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).

- 8.5 Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do Concurso:
- é contado o total de acertos de cada candidato em cada prova;
  - são calculados a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;
  - é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP). Para isso, calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo na prova ( $\bar{x}$ ), divide-se essa diferença pelo desvio padrão (s) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 e soma-se 50, de acordo com a fórmula:

$$NP = \frac{A - \bar{x}}{s} \times 10 + 50$$

NP = Nota Padronizada  
 A = Número de acertos do candidato  
 $\bar{x}$  = Média de acertos do grupo  
 s = Desvio padrão

- é multiplicada a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso.
  - O total de pontos de cada candidato será igual à soma das notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos correspondentes) obtidas em cada uma das provas.
- 8.6 Para todas as Áreas/Especialidades do cargo de Analista Judiciário, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos terão caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 200 (duzentos).
- 8.7 Para o cargo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos terão caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 150 (cento e cinquenta).
- 8.8 Os candidatos não habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do Concurso.

## IX. DA PROVA DISCURSIVA-REDAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES

- 9.1 Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades, a Prova Discursiva - Redação será aplicada no mesmo período das provas objetivas para todos os candidatos inscritos e somente serão avaliadas as dos candidatos habilitados e mais bem classificados nas Provas Objetivas, na forma do Capítulo VIII deste Edital, no limite estabelecido no quadro a seguir, mais os empates na última posição de classificação, e todos os candidatos com deficiência, inscritos na forma do Capítulo V e habilitados na forma do Capítulo VIII deste Edital.

Cargo/Área/Especialidade	Nº de habilitados e mais bem classificados até a posição de classificação:
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade <b>Arquivologia</b>	30
Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade <b>Contabilidade</b>	60
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade <b>Enfermagem</b>	30
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade <b>Engenharia (de Segurança do Trabalho)</b>	30
Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade <b>Estatística</b>	30
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade <b>Fisioterapia</b>	30
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade <b>Medicina</b>	30
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade <b>Medicina (do Trabalho)</b>	30
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade <b>Odontologia</b>	30
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade <b>Psicologia</b>	30
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – <b>Especialidade Tecnologia da Informação</b>	210
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – <b>Especialidade Tecnologia da Informação</b>	450

- 9.2 Os demais candidatos serão automaticamente excluídos do Concurso.
- 9.3 Na Prova Discursiva - Redação o candidato deverá desenvolver um texto dissertativo a partir de uma única proposta, sobre assunto de interesse geral.
- 9.4 Na Prova Discursiva – Redação, considerando-se que o texto constitui uma unidade, os itens discriminados a seguir serão avaliados em estreita correlação:
- 9.4.1 **Conteúdo – até 40 (quarenta) pontos:**
- perspectiva adotada no tratamento do tema;
  - capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
  - consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.
- 9.4.1.1 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.
- 9.4.2 **Estrutura – até 30 (trinta) pontos:**
- respeito ao gênero solicitado;
  - progressão textual e encadeamento de ideias;
  - articulação de frases e parágrafos (coesão textual).
- 9.4.3 **Expressão – até 30 (trinta) pontos:**
- desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido para o Cargo/Área;
  - adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
  - domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.
- 9.5 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova Discursiva - Redação a que se refere este Capítulo, poderão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto 7.875, de 27 de dezembro de 2012, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- 9.6 Será atribuída nota ZERO à Prova Discursiva – Redação que:
- fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
  - apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
  - for assinada fora do local apropriado;
  - apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
  - estiver em branco;
  - apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.
- 9.7 Na Prova Discursiva – Redação, a folha para rascunho no Caderno de Provas será de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela banca examinadora.
- 9.8 Na Prova Discursiva – Redação deverão ser rigorosamente observados os limites mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à Redação.
- 9.9 A Prova Discursiva - Redação terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).
- 9.10 O candidato não habilitado será excluído do Concurso.
- 9.11 Da publicação do resultado constarão apenas os candidatos habilitados.

## **X. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

- 10.1 A nota final dos candidatos habilitados para todos os Cargos/Áreas/Especialidades dos cargos de **Analista Judiciário e Técnico Judiciário** será igual ao total de pontos obtido nas Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos mais a nota obtida na Prova Discursiva - Redação, obedecidos aos critérios estabelecidos nos Capítulos VIII e IX deste Edital.
- 10.2 Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades, na hipótese de igualdade de nota final, prevalecerá, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerada, para esse fim, a data limite de correção dos dados cadastrais estabelecida no item 7.6 do Capítulo VII deste Edital – sucessivamente, o candidato que:
- 10.2.1 obtiver maior nota ponderada na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- 10.2.2 obtiver maior número de acertos em Língua Portuguesa, da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;
- 10.2.3 obtiver maior nota na Prova Discursiva - Redação;
- 10.2.4 tiver maior idade;
- 10.2.5 tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.
- 10.3 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de nota final, em Listas de Classificação por Cargo/Área/Especialidade, observadas as listas correspondentes à reserva de vagas aos candidatos com deficiência.
- 10.4 Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

## **XI. DOS RECURSOS**

- 11.1 Será admitido recurso quanto:
- a) ao indeferimento do requerimento de isenção do valor da inscrição;
- b) à aplicação das Provas;
- c) às questões das Provas Objetivas e gabaritos preliminares;
- d) à vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva;
- e) ao resultado das Provas.
- 11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 11.2.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
- 11.2.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 11.3 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, no site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
- 11.3.1 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da Fundação Carlos Chagas.
- 11.3.2 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 11.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 11.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 11.6 Será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva a todos os candidatos que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.
- 11.7 Será concedida vista da Prova Discursiva - Redação a todos os candidatos que tiveram a Prova Discursiva - Redação corrigida, conforme Capítulo IX deste Edital, em período a ser informado em Edital específico.
- 11.7.1 A vista da Prova Discursiva - Redação será realizada no site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), em data e horário a serem oportunamente divulgados. As instruções para a vista de prova estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas.
- 11.8 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 11.9 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

- 11.10 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 11.11 Na ocorrência do disposto nos itens 11.9 e 11.10 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.
- 11.12 Serão indeferidos os recursos:
- a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais online”.
- 11.13 No espaço reservado às razões do recurso fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.
- 11.14 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 11.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 11.15 As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

## **XII. DA HOMOLOGAÇÃO**

- 12.1 O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 13ª Região e no Diário Oficial da União, por meio de extrato.

## **XIII. DO PROVIMENTO DOS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES**

- 13.1 O provimento dos cargos ficará a critério da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por Cargo/Área/Especialidade, conforme a opção feita, no ato da inscrição, pelo candidato.
- 13.1.1 Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas terão sua nomeação publicada no Diário Oficial da União (o qual poderá ser acessado por meio do site [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)), com efeitos de ciência ao interessado, contando-se o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, a partir da data da publicação, independentemente de divulgação no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 13ª Região [www.trt13.jus.br](http://www.trt13.jus.br), E de correspondência eletrônica, enviada pelo TRT da 13ª Região ao endereço eletrônico informado pelo candidato por ocasião de sua inscrição, ambos de caráter informativo.
- 13.2 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
- 13.3 No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.
- 13.4 No caso de desistência formal da posse, poderá o candidato requerer o posicionamento no final da lista de classificação e prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.
- 13.4.1 O candidato que não tomar posse no prazo legal e solicitar a colocação de seu nome no final da lista dos aprovados para o cargo em que foi habilitado será posicionado no último lugar dessa lista, e aguardará nova nomeação, que poderá concretizar-se ou não, no prazo de validade do concurso.
- 13.4.2 Após publicado, o termo de desistência será irrevogável.
- 13.4.3 A solicitação mencionada no item anterior deverá ser feita mediante requerimento dirigido à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região dentro do prazo legal concedido ao candidato para tomar posse.
- 13.5 A critério da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, os candidatos aprovados e nomeados serão designados para qualquer unidade judiciária ou administrativa de qualquer localidade sob a jurisdição deste TRT.
- 13.6 Fica ciente o candidato habilitado que, aceitando a nomeação, deverá permanecer na localidade em que for lotado, não sendo apreciados pedidos de remoção ou cessão antes de decorridos **24 (vinte e quatro) meses** do efetivo exercício, exceto nas situações prescritas em lei ou por interesse da Administração.

- 13.7 O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região poderá ceder candidatos aprovados no Concurso de que trata o presente Edital a outros órgãos do Poder Judiciário da União para fins de nomeação, obedecida a respectiva classificação e conveniência administrativa, com observância da identidade do cargo e do expresse interesse do candidato.
- 13.7.1 O candidato que não aceitar a nomeação para outro órgão permanecerá na mesma posição na listagem de classificação do Concurso.
- 13.8 O candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos para fins de posse:
- Comprovação de Escolaridade/Pré-Requisitos constantes do Capítulo II deste Edital, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original ou fotocópia autenticada;
  - Comprovação dos requisitos enumerados no item 3.1 do Capítulo III;
  - Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, nos termos da legislação vigente;
  - Cédula de Identidade;
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
  - Quatro fotos 4x4 recentes;
  - Certidões para fins de posse em cargo público, dos seguintes Órgãos, dos locais onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos: Justiça Federal (criminal), Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Justiça Estadual (criminal);
  - Declaração de Bens e Rendas, detalhadamente descritos na forma exigida no art. 13, caput e §1º, da Lei 8.429/1992, e 2º, caput e §§1º a 6º, da Lei 8.730/1993, e as respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou, alternativamente, autorização de acesso ao Tribunal de Contas da União aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à RFB, na forma dos formulários que constituem os anexos I e II da Instrução Normativa TCU nº 67/2011;
  - Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
  - Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades enumeradas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112/90;
  - Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
  - Declaração constando que o candidato está ciente das atribuições dos cargos em concurso, inclusive nas que se referem “a redigir, digitar e conferir expedientes diversos”.
- 13.8.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas ou documentos em meio digital.
- 13.8.2 Os documentos mencionados nos itens “i” e “m” deverão ser originais ou, quando expedidos via Internet deverão possuir código de autenticação.
- 13.8.3 Além da documentação acima mencionada, serão exigidos outros formulários a serem fornecidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, à época da nomeação.
- 13.9 Além da apresentação dos documentos relacionados no item 13.8 deste Capítulo, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica, mediante a apresentação do laudo médico de sanidade física e mental expedido pelo Serviço de Saúde - SERSA do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.
- 13.9.1 Os candidatos habilitados para vagas reservadas às pessoas com deficiência também deverão cumprir o disposto no item 13.9, sem prejuízo das exigências estabelecidas no Capítulo V deste Edital.
- 13.9.2 Observado o prazo legal para posse, o não comparecimento do candidato à inspeção médica na data e horário agendados no Serviço de Saúde - SERSA, dado o seu caráter eliminatório, implicará a sua eliminação do Concurso.
- 13.9.3 O Serviço de Saúde - SERSA informará aos candidatos dos exames laboratoriais e complementares a serem por eles apresentados por ocasião da inspeção médica.
- 13.9.3.1 Os exames laboratoriais e complementares serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica.
- 13.10 Os candidatos que não apresentarem os documentos, bem como os que não tomarem posse, nos prazos previstos pela Lei nº 8.112/90, com a alteração da Lei nº 9.527/97, terão tornados sem efeitos seus respectivos atos de nomeação.
- 13.11 O TRT da 13ª Região, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD e, na sequência, coletará a assinatura do candidato e procederá à autenticação digital no Cartão, para confirmação dos dados: digitais e/ou assinaturas solicitadas no dia da realização das provas.
- 13.12 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 13.13 As certidões/atestados que apresentarem ocorrências deverão ser acompanhadas de informações explicativas, as quais serão analisadas, podendo configurar impedimento de posse, nos termos da lei.

#### XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 14.2 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
- 14.3 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 14.4 O Concurso Público terá validade de **2 (dois) anos**, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.
- 14.5 O Tribunal poderá homologar por atos diferentes e em épocas distintas os resultados finais do Concurso.
- 14.6 A aprovação e classificação no Concurso geram o direito à nomeação para aqueles candidatos classificados dentro do número de vagas previstas neste edital, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes (ainda que supervenientes), seguindo rigorosamente a ordem de classificação das duas listagens e ao prazo de validade do Concurso.
- 14.7 À Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
- 14.8 Os atos relativos ao presente Concurso, editais, convocações, avisos e resultados serão disponibilizados nos sites da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) e do TRT da 13ª Região [www.trt13.jus.br](http://www.trt13.jus.br), e serão publicados:
- 14.8.1 no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 13ª Região [www.trt13.jus.br](http://www.trt13.jus.br) a íntegra de todas as publicações do Concurso.
- 14.8.2 no Diário Oficial da União, extratos das referidas publicações.
- 14.8.3 A publicação dos atos relativos à convocação para posse e nomeação, após a homologação do Concurso serão de competência exclusiva do TRT da 13ª Região.
- 14.9 Ficarão disponíveis os boletins de desempenho do candidato para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) na data em que os resultados das provas forem publicados no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 13ª Região (íntegra) e no Diário Oficial da União (extrato).
- 14.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de Avisos, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 13ª Região e até a homologação do Concurso, no site da Fundação Carlos Chagas.
- 14.10.1 A publicação dos atos relativos à convocação para posse e nomeação, após a homologação do Concurso serão de competência exclusiva do TRT da 13ª Região.
- 14.11 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), conforme item 14.9 deste Capítulo, e a publicação do Resultado Final e homologação no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 13ª Região (íntegra) e no Diário Oficial da União (extrato).

- 14.12 Em caso de alteração/correção dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes do Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
- 14.12.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 7.6 do Capítulo VII deste Edital, por meio do *site* [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
- 14.12.2 Após o prazo estabelecido no item 14.12.1 até a homologação dos Resultados, encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC - Ref.: Atualização de Dados Cadastrais/TRT da 13ª Região - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900).
- 14.12.3 Após a homologação do Concurso, solicitar a atualização dos dados cadastrais ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região ([segepe@trt13.jus.br](mailto:segepe@trt13.jus.br)), mediante declaração assinada e datada, contendo a identificação completa do candidato, mencionando o assunto - Ref.: Atualização de Dados Cadastrais/Concurso Público, desde que seja correspondente ao endereço eletrônico fornecido no formulário de inscrição para o Concurso.
- 14.12.4 As alterações nos dados pessoais quanto ao critério de desempate estabelecido no item 10.2 e seus subitens no Capítulo X deste Edital, somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 14.12.1 deste Capítulo, por fazer parte do critério de desempate dos candidatos.
- 14.13 É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso.
- 14.14 O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- endereço eletrônico errado ou não atualizado;
  - endereço residencial errado ou não atualizado;
  - endereço de difícil acesso;
  - correspondência devolvida pela ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
  - correspondência recebida por terceiros.
- 14.15 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 14.15.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 14.15 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 14.16 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 14.17 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à sua apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 14.18 O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
- 14.19 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.
- 14.20 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

## **ANEXO I**

### **DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES**

#### **Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Arquivologia**

Executar atividades relacionadas à tramitação, utilização, avaliação e arquivamento de documentos; efetuar procedimentos de controle, identificação, classificação e descrição de documentos; avaliar e selecionar documentos para fins de preservação ou descarte; promover medidas necessárias à conservação, microfilmagem e destinação de documentos; prestar assistência em questões relacionadas à sua área de

atuação; emitir informações e pareceres; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

#### **Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade**

Executar atividades relativas à elaboração do orçamento, planificação de contas, detalhamento de despesas, serviços contábeis, balanços, balancetes, demonstrativos de movimento de contas, cálculo de faturas, tabelas de vencimentos, folhas de pagamento e organização de processos de prestação de contas; elaborar planos, projetos e relatórios relativos à área de atuação; realizar perícias contábeis e cálculos judiciais; emitir informações e pareceres em questões que envolvam matéria de natureza técnica pertinente à área de atuação; prestar assessoria relacionada ao sistema de controle interno e auditoria; atuar no monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; examinar e emitir parecer em processos de tomadas de contas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

#### **Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem**

Realizar procedimentos de enfermagem segundo prescrição médica ou odontológica; preparar e esterilizar material, instrumental e equipamentos; prestar auxílio ao médico ou odontólogo em técnicas específicas, quando da realização de exames e/ou tratamentos; prestar primeiros socorros; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação; efetuar o controle de estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento médico e odontológico; elaborar relatórios e planos de trabalho e fornecer dados estatísticos inerentes à área de atuação; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

#### **Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia (de Segurança do Trabalho)**

Executar atividades relacionadas a prevenção e controle de riscos dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos; elaborar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes a segurança e à higiene do trabalho; vistoriar, avaliar, realizar perícias, emitir pareceres e laudos técnicos; propor políticas, programas, campanhas educativas, treinamento, normas e regulamentos de segurança do trabalho; elaborar projetos de sistemas de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras, instalação e equipamentos, opinando sob o ponto de vista da engenharia de segurança; propor medidas de prevenção de acidentes de trabalho; acompanhar e fiscalizar obras e serviços; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

#### **Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Estatística**

Planejar e desenvolver investigações estatísticas; coordenar os trabalhos de coleta, análise e interpretação de dados; elaborar pareceres e instrumentais técnicos, laudos e relatórios; fornecer informações que favoreçam a tomada de decisões e o acompanhamento da execução de atividades; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

#### **Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Fisioterapia**

Elaborar diagnóstico fisioterapêutico; realizar atividades destinadas à promoção, ao tratamento e à recuperação da saúde de pacientes mediante a aplicação de técnicas fisioterapêuticas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

#### **Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina**

Realizar consultas, exames, diagnósticos e inspeções de saúde; solicitar exames; prescrever tratamentos; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; providenciar a remoção de pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; emitir laudos médicos, pareceres e atestados; conceder licenças para tratamento de saúde; homologar atestados médicos emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; atuar em perícias médicas; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; prescrever e administrar medicamentos; efetuar o controle de estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento médico; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

### **Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina (do Trabalho)**

Realizar consultas, exames, diagnósticos e inspeções de saúde, principalmente relacionadas à saúde ocupacional; solicitar exames; prescrever tratamentos; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; providenciar a remoção de pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; emitir laudos médicos e pareceres; conceder licenças para tratamento de saúde; homologar atestados médicos emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; atuar em perícias médicas; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; prescrever e administrar medicamentos; efetuar o controle de estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento médico; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

### **Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Odontologia**

Realizar consultas, diagnósticos, tratamentos e prevenção das afecções bucais; atuar em campanhas e programas de saúde bucal; conceder licenças para tratamento de saúde relacionadas à odontologia; homologar atestados odontológicos emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; realizar perícias odontológicas; prescrever e administrar medicamentos; radiografar elementos dentários; analisar processos e emitir pareceres técnicos e laudos referentes à sua área de atuação; efetuar o controle do estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento odontológico; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

### **Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Psicologia**

Realizar atividades relacionadas às áreas de psicologia organizacional e clínica; realizar atendimentos, diagnósticos e inspeções de saúde; prescrever tratamentos; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; emitir laudos e pareceres; conceder licenças para tratamento de saúde relacionadas à psicologia; homologar atestados de saúde relacionados à psicologia emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; atuar em processos de seleção, acompanhamento, treinamento, análise ocupacional, avaliação de desempenho e desligamento de pessoal; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

### **Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação**

Desenvolver projetos e sistemas de informática; documentar os sistemas; analisar e avaliar diagramas, estruturas e descrições de entradas e saídas de sistemas; sugerir as características e quantitativos de equipamentos necessários à utilização dos sistemas; analisar e avaliar as definições e documentação de arquivos, programas, rotinas de produção e testes de sistemas; identificar as necessidades de produção, alteração e otimização de sistemas; prestar suporte técnico e treinamento aos usuários de sistemas; analisar e avaliar procedimentos para instalação de base de dados, assim como definir dados a serem coletados para teste paralelo de sistemas; planejar e coordenar as atividades de manutenção dos sistemas em operação; elaborar projetos de páginas para internet e intranet; elaborar especificação técnica para subsidiar a aquisição de software e equipamentos de informática; propor padrões e soluções para ambientes informatizados; elaborar pareceres técnicos; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

### **Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação**

Executar atividades relacionadas ao desenvolvimento, teste, codificação, manutenção e documentação de programas e sistemas de informática; prestar suporte técnico e treinamento a usuários; elaborar páginas para internet e intranet; identificar as necessidades de produção, alteração e otimização de sistemas; efetuar os procedimentos de cópia, transferência, armazenamento e recuperação de arquivos de dados; elaborar pareceres técnicos; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

## **ANEXO II**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Observação:** Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudências e/ou orientações jurisprudenciais (OJ), até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições no Diário Oficial da União.

## **CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS**

### **Língua Portuguesa**

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Sintaxe. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

### **Noções de Direito Administrativo**

**Administração pública:** princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico e poder disciplinar. Serviços Públicos: conceito e princípios. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. **Licitações e Contratos administrativos:** Lei nº 8.666/93: Conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedações, modalidades, procedimentos, anulação e revogação, sanções, pregão presencial e eletrônico, sistema de registro de preços. **Lei nº 10.520/2002.** Características do contrato administrativo. Formalização e fiscalização do contrato. Aspectos orçamentários e financeiros da execução do contrato. Sanção administrativa. Equilíbrio econômico-financeiro. Garantia contratual. Alteração do objeto. Prorrogação do prazo de vigência e de execução. Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. **Lei nº 8.112/90** - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União: Das disposições preliminares; Do provimento, Da vacância, Da remoção, Da redistribuição e Da substituição. Dos direitos e vantagens: do vencimento e da remuneração; das vantagens; das férias; das licenças; dos afastamentos; do direito de petição. Do regime disciplinar: dos deveres e proibições; da acumulação; das responsabilidades; das penalidades. Processo administrativo (Lei nº 9.784/99): das disposições gerais; dos direitos e deveres dos administrados. **Lei nº 8.429/92:** das disposições gerais; dos atos de improbidade administrativa.

**Noções de Gestão Pública:** Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Gestão Estratégica: excelência nos serviços públicos, Gestão estratégica do Poder Judiciário brasileiro, ferramentas de análise para gestão e planejamento estratégico, tático e operacional; Balanced scorecard, estratégias, indicadores de gestão, gestão de projetos, gestão por competências; Governança e governabilidade: administração gerencial; gestão pública eficiente, eficaz e efetiva; PDCA, monitoramento e avaliação; estrutura organizacional, cultura, liderança e clima organizacional, controle do patrimônio público; prestação de contas; Processo de Planejamento na Administração Pública: princípios da administração pública, princípios gerais da administração; Sistema de gestão pública: ética no serviço, gestão de pessoas e gestão de processos, simplificação de rotina de trabalho. Resolução 70 do Conselho Nacional de Justiça, Resolução 49 do Conselho Nacional de Justiça.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ARQUIVOLOGIA**

1. Teoria arquivística: princípios e conceitos. 2. Políticas públicas de arquivo: legislação nacional, Conselho Nacional de Arquivos, Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) programas e fundamentos legais. 3. Gestão de documentos: implementação de programa, diagnósticos, ciclo de vida documental diagnóstico, planejamento, implantação de sistemas e operacionalização. 4. Tratamento documental: Classificação e descrição. 5. Indexação: conceitos, linguagens, processos e tipos Vocabulário controlado aplicado aos arquivos. 6. Avaliação e destinação de documentos de arquivo. 7. Análise Caracterização diplomática e tipológica dos documentos. 8. Acesso, ação educativa e serviços de referência. 9. A reprografia aplicada aos arquivos: microfilmagem e digitalização. 10. Sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos: procedimentos e requisitos. 11. Preservação: da conservação preventiva à restauração. 12. Memória, patrimônio e pesquisa.

### **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE CONTABILIDADE**

**Contabilidade Geral:** Princípios Fundamentais de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – Resolução CFC no 750/1993, atualizada pela Resolução CFC no 1282/2010). Patrimônio - componentes patrimoniais: ativo, passivo e situação líquida (ou patrimônio líquido). Diferenciação entre capital e patrimônio. Equação fundamental do patrimônio. Representação gráfica dos estados patrimoniais. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. Controle de estoques e do custo

das vendas. Provisões em geral. Escrituração de operações típicas. Livros de escrituração: obrigatoriedade, funções, formas de escrituração. Erros de escrituração e suas correções. Balancete de verificação. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. Conteúdo dos grupos e subgrupos. Classificação das contas. Critérios de avaliação do ativo e do passivo. Levantamento do balanço de acordo com a Lei no 6.404/1976 e alterações (Lei das Sociedades por Ações). Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei no 6.404/1976. Apuração da receita líquida. Apuração do lucro bruto e do lucro líquido. Destinação do lucro: participações, imposto de renda e absorção de prejuízos. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: forma de apresentação de acordo com a Lei no 6.404/1976 e alterações. Transferência do lucro líquido para reservas. Demonstração dos fluxos de caixa. Resolução CFC no 1.374/2011: Características qualitativas da informação contábil-financeira útil; Elementos das demonstrações contábeis; Reconhecimento e mensuração dos elementos das demonstrações contábeis. Resolução CFC no 803/1996 e alterações (Código de Ética Profissional do Contador).

**Contabilidade Pública:** conceito, objeto e regime. Campo de aplicação. Legislação básica (Lei no 4.320/1964 e Decreto no 93.872/1986). Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do Setor Público (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC no 1111/2007 e alterações). NBC T 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Portaria Conjunta STN/MF- SOF/MPOG no 1/2011: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários; Portaria STN/MF no 406/2011: Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Tabela de eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos contábeis. Balanços Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com a Lei no 4.320/1964. Lei no 8.666/1993 e alterações.

**Orçamento Público:** Conceitos e princípios. Orçamento-programa. Ciclo orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. O orçamento na Constituição de 1988. Processo de planejamento do orçamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Dívida ativa. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Créditos adicionais. Descentralização de créditos. Lei no 4.320/1964. Decreto no 93.872/1986. Lei Complementar no 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): definições, limites e controle das despesas com pessoal; restos a pagar; Das Disponibilidades de Caixa; Da Preservação do Patrimônio Público; Da Escrituração e Consolidação das Contas; e Do Relatório de Gestão Fiscal. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária – Constituição Federal. Conceito e finalidade do controle da Administração Pública.

**Auditoria:** Normas de Auditoria Interna – Resolução CFC no 986/2003 (NBC TI 01 – Da auditoria interna). Auditoria no setor público federal; finalidades e objetivos da auditoria governamental; abrangência de atuação; formas e tipos; normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor; relatórios e pareceres de auditoria; operacionalidade. Objetivos, técnicas e procedimentos de auditoria: planejamento dos trabalhos; programas de auditoria; papéis de trabalho; testes de auditoria; amostragem estatística em auditoria; eventos ou transações subsequentes; revisão analítica; entrevista; conferência de cálculo; confirmação; interpretação das informações; observações; procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Auditoria governamental segundo a INTOSAI (International Organization of Supreme Audit Institutions) e Controles internos segundo o COSO I e o COSO II.

**Matemática Financeira:** Juros simples e juros compostos. Taxas de juros: nominal, efetiva, real, equivalente e aparente. Desconto. Valor Presente, Valor Futuro e Montante.

#### **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ENFERMAGEM**

1. Ética e legislação: aspectos éticos e legais que fundamentam a prática do exercício profissional da Enfermagem. 2. Fundamentos de enfermagem: processo de enfermagem; atendimento das necessidades humanas básicas; procedimentos e práticas da enfermagem no atendimento ao cliente/paciente. 3. Prevenção e controle da infecção hospitalar; 4. Processo de comunicação com o cliente paciente, família e equipe de trabalho. 5. Programas: da mulher; do adolescente; da criança; do idoso; DST e AIDS; da Hanseníase; de pneumologia sanitária; de hipertensão arterial; de diabetes. 6. Emergências clínicas cirúrgicas e a assistência de enfermagem. 7. Enfermagem na saúde mental: desenvolvimento do psiquismo através das diversas fases do crescimento; atuação do enfermeiro no trabalho em equipe na psiquiatria. Programa de prevenção à dependência química. 8. Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. Estatística e enfermagem. Vigilância em saúde:

epidemiologia, meio ambiente e indicadores de saúde. Programa nacional de imunizações. 9. Gerenciamento em enfermagem: organização dos serviços de enfermagem. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem: enfermagem; enfermeiro; tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. Enfermagem e Recursos Humanos: recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento e avaliação de desempenho. Administração de materiais e enfermagem: normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. 10. Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem e para o trabalhador. Participação do enfermeiro na CIPA. Programa de prevenção à DORT. 10. Assistência integral por meio do trabalho em equipes de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar.

#### **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ENGENHARIA (DE SEGURANÇA DO TRABALHO)**

1. Órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde do trabalhador: siglas e atribuições. 2. Acidente do trabalho: conceito técnico e legal; causas e consequências, investigação e análise de acidentes e doenças profissionais e do trabalho; taxa de frequência e gravidade, estatísticas de acidentes, comunicação e registro do acidente. 3. Legislação de segurança e saúde do trabalho: leis, portarias, decretos e NBRs. Norma Reguladora nº 1 - Disposições Gerais. Norma Regulamentadora nº 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. Norma Regulamentadora nº 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Norma Regulamentadora nº 6 - Equipamento de Proteção Individual. Norma Regulamentadora nº 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Norma Regulamentadora nº 8 - Edificações. Norma Regulamentadora nº 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Norma Regulamentadora nº 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Norma Regulamentadora nº 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. Norma Regulamentadora nº 12 - Máquinas e equipamentos. Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e operações insalubres. Norma Regulamentadora nº 16 - Atividades e operações perigosas. Norma Regulamentadora nº 17 - Ergonomia. Norma Regulamentadora nº 18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Norma Regulamentadora nº 20 - Líquidos combustíveis e inflamáveis. Norma Regulamentadora nº 23 - Proteção Contra Incêndio. Norma Regulamentadora nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Norma Regulamentadora nº 26 - Sinalização de Segurança. Norma Regulamentadora nº 33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados. Norma Regulamentadora nº 35 - Trabalho em Altura. 4. Suporte Básico à Vida. 5. Sistema de proteção e combate a princípio de incêndio (equipamentos fixos e móveis, detecção e alarme contra incêndio e sprinkler). 6. Brigadas de incêndio. 7. Segurança e higiene do trabalho, utilização de instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais. 8. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRa e mapas de risco. 9. Técnicas de estudo de risco. 10. Noções de doenças profissionais e do trabalho. 11. Análise ergonômica do trabalho. 12. Lei nº 12.740 de 08/12/2012; Decreto 93.412 de 14/10/1986 – Atividades no Setor de Energia Elétrica. 13. Normas relativas ao Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP e Fator Acidentário de Prevenção – FAP. 14. Laudo técnico de condições ambientais do trabalho - LTCAT. 15. Desenvolvimento Sustentável: Conceitos, objetivos e diretrizes. 16. Resolução nº 84 de 23/08/2011 do CSJT; 17. Orientação Normativa SRH/MPOG nº 6 de 18/03/2013. 18. Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/1994.

#### **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ESTATÍSTICA**

1. Estatística descritiva e exploratória: variáveis aleatórias discretas e contínuas; distribuição de frequências; histogramas, desenho esquemático e ogivas; atipicidades e assimetria em conjunto de dados; medidas de posição e de dispersão; propriedades da média e da variância. 2. Teoria das Probabilidades, probabilidade condicional e independência de eventos. 3. Variáveis aleatórias, distribuições de probabilidade, Teorema de Tchebichev, funções de densidade de probabilidades, de distribuição, geratriz de momentos, esperança matemática, e esperança matemática condicional. 4. Distribuições de probabilidade clássicas, Bernoulli, Binomial, Poisson, Hipergeométrica, Geométrica, Binomial negativa, Uniforme discreta, Uniforme, Gama, Normal, Qui-quadrado, t de Student e F de Snedecor. 5. Variáveis aleatórias multidimensionais: distribuições conjuntas, marginais e condicionais do tipo discreto e contínuo; independência de variáveis aleatórias; distribuições de funções de vetores aleatórios; esperança de funções de vetores aleatórios; a distribuição normal multivariada. 6. Lei dos grandes Números e o Teorema Central do Limite. 7. Inferência Estatística. 8. Amostragem de populações finitas: amostragem probabilística e os tipos de planejamento amostral; amostragem aleatória simples; amostragem aleatória estratificada; amostragem de conglomeradas; amostragem sistemática. 9. Estimativa por ponto e por

intervalo: propriedades estatísticas de estimadores; viés, consistência e eficiência; métodos de estimação: frequências relativas, método de momentos, máxima verossimilhança, bayesiano, jackknife, bootstrap; teoria assintótica. 10. Teste de hipóteses estatísticas: teoria de Neyman-Pearson; inferência estatística clássica no contexto de amostragem aleatória da distribuição normal; métodos não paramétricos: testes do sinal, da mediana, testes de postos de Wilcoxon, teste de Kruskal-Wallis e testes de postos em geral; testes de homogeneidade e independência; teste de Qui-quadrado e teste de Fisher. 11. Regressão Linear e Não Linear: inferência estatística para modelos de regressão com erros normais; diagnóstico; medidas corretivas. mínimos quadrados generalizados. 12. Regressão logística: estimação e inferência estatística para modelos logísticos. 13. Análise de variância e de covariância. 14. Análise de Séries Temporais: modelos ARMA, ARIMA e SARIMA; identificação, estimação, diagnóstico e previsão. 15. Análise Multivariada: análise de correspondência; análise fatorial e de componentes principais; análise de correlação canônica; análise de agrupamento; análise discriminante. 16. Controle estatístico de processos: métodos gráficos em controle de qualidade.

#### **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE FISIOTERAPIA**

1. Anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia. 2. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias e angiológicas. 3. Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia. 4. Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica. 5. Conceito e aplicação: exercícios ativos, ativos assistidos, passivos, isométricos. 6. Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia. 7. Testes musculares. 8. Consequências de lesões neurológicas e musculares. 9. Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia. 10. Abordagem do Fisioterapeuta nas Empresas: atuação do fisioterapeuta em empresas e perspectivas para a área; ergonomia e postura; cinesioterapia laboral. 11. Doenças ocupacionais: LER/DORT. 12. Doenças Osteomusculares relacionadas com o trabalho: membro superior e pescoço; coluna e membros inferiores. 13. Educação Postural. 14. Legislação e ética do profissional fisioterapeuta. 15. Código de ética profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional aprovado pela resolução COFFITO – 10, de 3 de julho de 1978. 16. Conhecimento de NRs relacionadas ao trabalho.

#### **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE MEDICINA**

1. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, manifestações clínicas, tratamento e prevenção das seguintes doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurisma de aorta, insuficiência arterial periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial sistêmica, choque; Respiratórias: insuficiência respiratória aguda, asma, tabagismo, doença pulmonar obstrutiva crônica, tromboembolismo pulmonar, pneumonias, câncer de pulmão, sinusite aguda, otite média aguda. 2. Do Sistema Digestivo: doença do refluxo gastroesofágico, dispepsia funcional, úlcera péptica, coledoclitase, diarreia aguda e crônica, pancreatite aguda e crônica, hepatites virais, doença hepática alcoólica, cirrose hepática, parasitoses intestinais, síndrome do intestino irritável, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon; 3. Gênero-urinárias: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido/básicos, nefrolitíase, infecção urinária, câncer de próstata, doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, câncer de mama, intercorrências do ciclo gravídico. 4. Metabólicas e do Sistema Endócrino: diabetes mellitus, hipertireoidismo, hipotireoidismo, nódulos de tireoide, tireoidites, doenças da hipófise e da adrenal, displipidemias, hemocromatose. 5. Hematológicas: anemias, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas. 6. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide, gota, artrite infecciosa, lupus eritematoso sistêmico, fibromialgia. 7. Neurológicas: cefaleias, enxaquecas, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. 8. Ortopédicas: cervicalgia, tendinopatias, lombalgias, radiculopatias, síndrome do manguito rotador, síndrome do túnel do carpo. 9. Psiquiátricas: psico-patologia do trabalho, alcoolismo, abstinência alcoólica, transtornos depressivos, transtornos ansiosos, síndrome do pânico, transtorno afetivo bipolar, esquizofrenia, transtorno delirante. 10. Infecciosas e Transmissíveis: viroses respiratórias, tuberculose, sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, raiva, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, toxoplasmose, vacinação para adultos. 11. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, dermatite de contato, onicomicoses, celulite, erisipela. 12. Imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticárias, anafilaxia. 13. Ressuscitação cardiopulmonar. 14. Ética médica. 15. Noções de Previdência Social: funcionamento e conduta médico-pericial.

#### **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE MEDICINA (DO TRABALHO)**

**Medicina Geral:** 1. Anatomia e Fisiologia humana. 2. Patologia em clínica médica. 3. Urgências e Emergências clínicas. 4. Atendimento Pré-hospitalar. 5. Antibioticoterapia profilática e terapêutica. 6. Imunizações (vacinação).

**Medicina do Trabalho:** 1. Epidemiologia básica aplicada à medicina do trabalho: detecção de agravos à saúde relacionados com o trabalho, em estudos epidemiológicos. 2. Desenhos de estudos epidemiológicos. 3. Fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). 4. Carga de trabalho. 5. Atividade física e riscos à saúde. 6. Pressão temporal e riscos à saúde. 7. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 8. Legislação acidentária básica: Portaria nº 3.214, de 8/6/1978: Normas Regulamentadoras nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 28, 32, 33 e 35. Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Decreto Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004. Decreto Nº 6.856 de 25 de maio de 2009. Norma Operacional de Saúde do Servidor (NOSS): Portaria SRH/MPOG Nº 3, de 7/5/2010. Resolução 108/2012 – CSJT. Orientação Normativa Nº 6 de 18 de março de 2013. 9. Doenças causadas por agentes físicos, químicos, biológicos, da organização do trabalho (LER/DORT); Agravos à saúde dos sistemas cardiovascular, digestivo, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, respiratório, tegumentar, urogenital, oftálmico e otorrinolaringológico relacionados com o trabalho; Doenças infecciosas ocupacionais. 10. Classificação de Schilling. 11. Riscos biológicos e caracterização de insalubridade. 12. Fatores ergonômicos com impacto no trabalho. 13. Câncer ocupacional. 14. Carga de trabalho. 15. Atividade física e riscos à saúde. 16. Pressão temporal e riscos à saúde. 17. Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho: reabilitação profissional; mudança de cargo/função. 18. Toxicologia ocupacional: agentes tóxicos, exposições e vias de introdução; classificação das intoxicações; limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho. 19. Ergonomia: cargas e solicitações no trabalho; formas de trabalho humano. 20. Fadiga e monotonia, vibrações intensas, iluminação. 21. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. 22. Novas tecnologias, automação e riscos à saúde. 23. Riscos decorrentes da organização do trabalho. 24. Mapeamento de riscos. 25. Ações de prevenção e promoção da saúde: planejamento, implantação, execução e avaliação de programas. 26. Noções e Princípios da Atividade de Perícia Médica Administrativa. 27. A Patologia do Trabalho numa perspectiva ambiental. 28. Investigação e análise dos acidentes de trabalho: conceito do acidente do trabalho, medidas técnicas e administrativas de prevenção e técnicas de investigação. 29. Epidemiologia das doenças relacionadas ao trabalho no Brasil. 30. Psicopatologia e saúde mental no trabalho. 31. Sociologia do Trabalho. 32. Noções de Previdência Social: funcionamento e conduta médico-pericial.

#### **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA**

1. Ergonomia, Odontologia do Trabalho e Biossegurança: posições do dentista no atendimento ao paciente; exercícios laborais e métodos de prevenção de doenças ocupacionais na Odontologia; doenças laborais no exercício da Odontologia; doenças infecciosas passíveis de transmissão na prática clínica, medidas para proteção da equipe de saúde, gerenciamento de resíduos e condutas frente à exposição de material contaminado. 2. Estomatologia, Patologia e Radiologia: anamnese e exame físico, lesões fundamentais da mucosa bucal, câncer bucal, lesões cancerizáveis – método diagnóstico, cistos e tumores odontogênicos – método diagnóstico, doenças sistêmicas com repercussão na cavidade bucal, anatomia radiográfica periapical, alterações e lesões do órgão dentário, periodontais e periapicais, anomalias de desenvolvimento dentário. 3. Cirurgia, Anestesiologia e Farmacoterapia: técnicas para exodontia, acidentes e complicações em cirurgia – diagnóstico e tratamento, técnicas anestésicas intrabucais, anestesiologia para pacientes em condições especiais (hipertenso, diabético, gestantes e crianças), controle da dor e inflamação em Odontologia, antibioticoterapia – classificação e grupos farmacológicos, uso racional de antibiótico, indicações e contra-indicações, antibioticoprofilaxia - indicações e contra-indicações. 4. Dentística, Odontopediatria e Prevenção: cariologia, materiais forradores e restauradores: estrutura e propriedades, técnicas restauradoras para dentes anteriores e posteriores, indicações e contra-indicações de cada material restaurador; utilização tópica e sistêmica do flúor na prevenção da cárie, flúor sistêmico: aspectos básicos, toxicológicos e clínicos. 5. Endodontia: diagnóstico das doenças pulpares e periapicais e tratamentos de urgência. 6. Periodontia: diagnóstico e tratamento das doenças periodontais mais prevalentes. 7. Oclusão e articulação temporomandibular: anatomia funcional e biomecânica do aparelho mastigatório; diagnóstico das disfunções temporomandibulares. 8. Emergências médicas em Odontologia: prevenção, diagnóstico e tratamento.

## **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE PSICOLOGIA**

Psicologia: Psicologia Social e organizacional. Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações; Estrutura organizacional na Administração Pública. Análise e desenvolvimento organizacional. Cultura organizacional: paradigmas, conceitos, elementos e dinâmica. Clima organizacional: evolução conceitual, componentes e estratégias de gestão. Comportamento humano no trabalho: motivação, satisfação e comprometimento. Liderança e poder nas organizações. Processo de comunicação na organização. Grupos nas organizações: abordagens, modelos de intervenção e dinâmica de grupo. Equipes de trabalho e desempenho organizacional em diferentes organizações. Condições e organização do trabalho: trabalho prescrito, ambiente físico, processos de trabalho e relações sócio-profissionais. Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. Segurança no trabalho e saúde ocupacional. Fatores psicossociais da DORT e outros distúrbios relacionados ao trabalho. Recrutamento e seleção na Administração Pública: identificação de talentos. Preditores em seleção: entrevistas, testes, dinâmicas de grupo, técnicas situacionais; apresentação de resultados (laudos, relatórios e listas de classificação). Desligamento: entrevista de desligamento. Treinamento e desenvolvimento de pessoal: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. Gestão por competências: objetivos estratégicos, definição de competências, avaliação de desempenho por competências, gestão do desempenho, feedback. Critérios de reconhecimento do trabalho e recompensa. Orientação, acompanhamento e readaptações profissionais. Entrevista de acompanhamento; realocação em outro posto de trabalho; readaptação e reabilitação. Pesquisa e intervenção nas organizações: planejamento, instrumentos (escalas, questionários, documentos, entrevistas, observações), procedimentos e análise. O indivíduo e o contexto organizacional: variáveis individuais, grupais e organizacionais. Mediação: diagnóstico e gerenciamento de conflitos interpessoais e organizacionais. Ergonomia. Gerenciamento do estresse. Gestão de comportamento nas organizações. Testes psicológicos. Tipos de Testes: testes de habilidades; testes de personalidade; testes psicomotores. Relações humanas. Trabalho em equipe interprofissional: relacionamento e competências. Ética profissional. Psicologia Social: Subjetividade, Identidade e Contexto Social, Constituição da Subjetividade e identidade, Identidade e Processo de Individualização, Identidade e Sintomas Sociais, O papel das instituições na vida das pessoas, O Processo de Institucionalização, Instituições, Organizações e Grupos, Instituições totais, Poder, ideologia e alienação, Processos Básicos: cognição, atitudes e preconceito, Categorias da Psicologia Social, Percepção Social, Atribuição de Causalidade, Teoria das Representações sociais, Abordagem Estrutural, Processo de Socialização, grupos sociais e papéis sociais, Contribuições e intervenções da Psicologia Social, Organizações, Ação Comunitária.

## **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**1. Engenharia de Software:** Conceitos gerais e disciplinas de engenharia de software. Ciclo de vida de software. Análise e projeto orientado a objetos com UML. Análise de requisitos funcionais e não-funcionais. Modelagem orientada a objetos. Padrões de projeto (Design Patterns). Modelagem de dados. Modelo relacional. Processos de desenvolvimento de software. Processo iterativo e incremental. Noções de processos e práticas ágeis de desenvolvimento de software. **2. Desenvolvimento de Software:** Fundamentos: estruturas de dados e de controle de fluxo; funções e procedimentos; conceitos de linguagens estruturadas; conceitos de linguagens orientadas a objetos; Arquitetura de Aplicações: conceitos de Web Services; conceitos sobre desenvolvimento Web e cliente/servidor. Linguagens e ambientes de programação: aspectos gerais das linguagens Python e Java; Controle de Versão com o Git; Testes: conceitos: verificação e validação, tipos de teste (unidade, integração, sistema/funcional, aceitação, carga, desempenho, vulnerabilidade, usabilidade); Scrum: noções de modelagem de processos com UML e BPMN. **3. Banco de Dados:** características de um SGBD; modelagem lógica e física de bancos de dados; normalização e modelo relacional; diagramas de entidade relacionamento; linguagem SQL e PL/SQL: manipulação e definição de dados, criação e manutenção de functions, procedures e packages, cláusulas, operadores lógicos, operadores relacionais, funções de agregação; triggers; Java Stored Procedures; controle de proteção, integridade, concorrência e bloqueio de transações; monitoramento, análise de desempenho e tuning de banco de dados; segurança em banco de dados; administração de bancos de dados Oracle 11g; instalação e manutenção, performance tuning, controle de acesso, implementação e execução de backup e restore RMAN, importação e exportação de bases de dados, ASM e ASMLib, arquiteturas Single Instance e Real Application Clusters, Data Guard, gestão de datafiles, gestão de tablespaces, redo logs, archive logs, dicionário de dados, parâmetros de inicialização, scheduler jobs; administração de PostgreSQL 9.0: instalação e manutenção, backup e restore; replicação;

conhecimentos básicos de MySQL 5 e 6; noções de Data Warehouse e Data Mining. **4. Fundamentos de sistemas operacionais Linux e Windows:** conceitos, funções, características, componentes e classificação; sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade; interoperação de sistemas operacionais; Shell script Linux; RAID: tipos, características e aplicações; sistemas de arquivos NTFS, EXT3, e EXT4: características, metadados e organização física. **5. Redes de computadores:** tipos e meios de transmissão e de cabeamento; técnicas de circuitos, pacotes e células; tecnologias de redes locais e de longa distância (LAN, MAN e WAN); características dos principais protocolos de comunicação; topologias; elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches e roteadores; modelo de referência OSI; redes Locais Virtuais (VLAN); características dos protocolos de controle de loopback em Ethernet EAPS, Spanning Tree – IEEE 802.1d e Rapid SpanningTree – IEEE 802.1w; arquitetura TCP/IP: protocolos, segmentação e endereçamento, serviço DNS e entidades de registros. Conceitos do Multi Protocol Label Switching (MPLS). Conceitos dos protocolos de roteamento OSPF e BGP, conceitos de Autonomous System (AS) Conceitos de roteamento IP na Internet; conceitos do protocolo IPv6; arquitetura cliente/servidor; redes sem fio (Wireless) ; gerenciamento de redes de computadores: conceitos, protocolo SNMP, agentes e gerentes, MIBs, gerenciamento de dispositivos de rede, servidores e aplicações. Administração e gerência de redes de computadores; tipos de serviço e QoS. **6. Serviços de rede:** princípios e protocolos dos serviços: e-mail, DNS, DHCP, Web (servidores Apache e JBoss) e Proxy; sistemas operacionais Windows: princípios, conceitos e operação básica; modelos de domínio em Rede Windows Server 2008 R2 e posteriores; serviços de Diretório Active Directory e OpenLDAP; sistema operacional Linux: princípios, conceitos e operação básica; gerenciamento de usuários; configuração, administração e logs de serviços: proxy, correio eletrônico, HTTP, HTTPS, Samba, NTP, Iptables, ssh; tecnologias de virtualização de plataformas: emuladores, máquinas virtuais, paravirtualização, VMWare. **7. Segurança da Informação:** normas NBR ISO/IEC: nº 27001:2006, nº 27002:2005, nº 27003, nº 27004, nº 27005 e nº 15999; Noções sobre política de backup: sistemas de cópia de segurança: tipos e meios de armazenamento; vírus de computador e outros malwares (cavalos de troia, adware, spyware, backdoors, keyloggers, worms, bots, botnets, rootkits); ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, pessoas e ambiente físico; cartilha de segurança para internet do CERT.BR; gerência de riscos; classificação e controle dos ativos de informação; controles de acesso físico e lógico; plano de continuidade de negócio (plano de contingência e de recuperação de desastres); segurança de redes: Firewall, Sistemas de Prevenção de Intrusão (IPS), antivírus, NAT, VPN, monitoramento e análise de tráfego; uso de sniffers; traffic shaping; tráfego de dados de serviços e programas usados na Internet; segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2; ataques e ameaças da Internet e de redes sem fio; criptografia; conceitos básicos de criptografia; sistemas criptográficos simétricos e de chave pública; ICPBrasil, certificação e assinatura digital; características dos principais protocolos. **8. Governança de TI. Cobit 4.1:** aspectos gerais, estrutura, conceitos, finalidade; Fundamentos da ITIL v.3 v3 atualizada em 2011: aspectos gerais, estrutura, conceitos, finalidade; noções de planejamento estratégico, Balanced Scorecard e PDTIC. **9. Contratação de Soluções de TI:** Resolução CNJ 182/2013. **10. Gerenciamento de Projetos de TI** – PMBOK quarta edição: conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida de projeto, conceitos básicos e estrutura. **11. Inglês Técnico.**

## **TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**1. Fundamentos de computação:** organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); sistemas de entrada, saída e armazenamento; princípios de sistemas operacionais; aplicações de informática e microinformática; ambiente Windows 7 e posteriores. **2. Desenvolvimento de Software:** Fundamentos: estruturas de dados e de controle de fluxo; funções e procedimentos; conceitos de linguagens estruturadas; conceitos de linguagens orientadas a objetos; Padrões de projeto (Design Patterns); Arquitetura de Aplicações: conceitos de Web Services; conceitos sobre desenvolvimento Web e cliente/servidor. Linguagens e ambientes de programação: Aspectos gerais das linguagens Python e Java; Frameworks: Java EE; JPA; JSF; JSP; Servlets; Taglibs; EJB; JDBC; Hibernate; Django; jBPM; Programação responsiva: AJAX, jQuery, Javascript, CSS; Noções de Plone; Testes: Conceitos: verificação e validação, tipos de teste (unidade, integração, sistema/funcional, aceitação, carga, desempenho, vulnerabilidade, usabilidade); Controle de Versão com o Git; Práticas ágeis: Scrum. Processo de negócio: Conceitos básicos; Identificação e delimitação de processos de negócio; Noções de modelagem de processos com UML e BPMN: notação, artefatos e atividades. **3. Bancos de dados:** organização de arquivos e métodos de acesso; abstração e modelo de dados; conhecimentos de

sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD) Oracle, PostgreSQL e MySQL; linguagens SQL e PL/SQL: manipulação e definição de dados. **4. Redes de computadores:** fundamentos de comunicação de dados; meios físicos de transmissão; elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, switches, roteadores); Topologia de Rede, Modelo de referência OSI, redes Locais Virtuais (VLAN), redes sem fio (wireless): conceitos, padrões 802.11 a/b/g/n, segurança, conceitos de resolução de nomes (DNS) e roteamento, protocolos HTTP / HTTPS, conceitos de serviço de e-mail, protocolos SMTP, POP, IMAPv4, estações e servidores; tecnologias de redes locais e de longa distância; arquitetura, protocolos e serviços de redes de comunicação; arquitetura TCP/IP; arquitetura cliente-servidor; conceitos de Internet e Intranet. **5. Sistemas operacionais** Windows 7 e posteriores, Windows Server 2008 R2 e posteriores e Red Hat Linux: princípios, conceitos e operação básica; RAID: Tipos, características e aplicações ;Administração de

usuários, grupos, permissões, controle de acesso (LDAP, Samba e Active Directory), Shell script Linux. **6. Segurança da Informação:** Conceitos de backup e recuperação de dados: sistemas de cópia de segurança: tipos e meios de armazenamento; normas NBR ISO/IEC: nº 27001:2006 e nº 27002:2005; cartilha de segurança para internet do CERT.BR; características dos principais protocolos; Noções sobre unidades de armazenamento de dados; Segurança de redes de computadores: firewall; Sistemas de Prevenção de Intrusão (IPS); antivírus; ataques e ameaças da Internet e de redes sem fio; criptografia: conceitos básicos de criptografia; Infraestrutura de Chaves Públicas: ICPBrasil, criptografia simétrica e assimétrica, certificação e assinatura digital. **7. Gestão e Governança de TI:** noções de gerenciamento de serviços (ITIL v3 atualizado em 2011): gerenciamento de incidentes e problemas; gerenciamento de mudanças; central de serviços. Cobit 4.1: aspectos gerais, estrutura, conceitos, finalidade. **8. Inglês Técnico.**

### ANEXO III – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	Solicitação de Isenção do pagamento do valor de inscrição (exclusivamente via <i>Internet</i> )	05/05/2014 a 07/05/2014
2	Período de inscrições (exclusivamente via <i>Internet</i> )	08/05/2014 a 06/06/2014
3	Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas	16/05/2014
4	Prazo para interposição de recursos contra o resultado dos pedidos de isenção	19/05/2014 a 20/05/2014
5	Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos, após análise de recursos no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas	27/05/2014
6	Último dia para pagamento do valor da inscrição	06/06/2014
7	Edital de Convocação para as Provas e divulgação dos locais de Prova	25/07/2014
8	Aplicação das Provas Objetivas e Discursiva – Redação	03/08/2014
9	Divulgação do Gabarito e das Questões das Provas Objetivas no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas, a partir das 17h.	06/08/2014
10	Prazo para interposição de recursos quanto ao Gabarito e Questões das Provas Objetivas	07/08/2014 a 08/08/2014
11	Edital de Resultado das Provas Objetivas, Discursiva – Redação, Vista das Provas e Respostas dos Recursos	29/09/2014
12	Edital de resultados, após análise de recursos	30/09/2014 a 01/10/2014



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO



Fundação Carlos Chagas